

ATO SGP N. 498, 30 de outubro de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção das férias do Excelentíssimo Senhor **Tomás Bawden de Castro Silva**, Desembargador Presidente e Corregedor, no dia 30.10.2025, Ato GP n. 487/2025,

R E S O L V E:

1. Cessar, no dia **30.10.2025**, o exercício da Presidência pelo Excelentíssimo Senhor **César Palumbo Fernandes**, Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor deste Tribunal.
2. Dê-se ciência.
3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor